

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1004/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
virtude, à Assessoria do Plenário e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

18/03/04 rep.

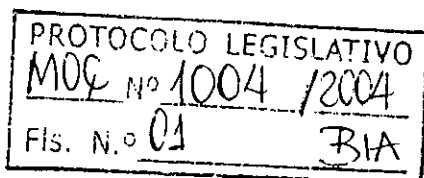
Julio Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

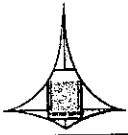
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Sebastião Marcio L. de Andrade,
Venerável Mestre da Loja Maçônica Sete de
Setembro pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Sebastião Marcio L. de Andrade, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Sete de Setembro, pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito Federal.*

Argello





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Sebastião Marcio L. de Andrade, Venerável Mestre da Loja Maçônica Sete de Setembro pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Sete de Setembro é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Sebastião Marcio L. de Andrade, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Sebastião Marcio L. de Andrade e a Loja Maçônica Sete de Setembro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

